

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 976/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **GISELE DE SOUZA ESTÉRCIO SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GISELE DE SOUZA ESTÉRCIO SILVA**, matrícula nº 994771, portadora da cédula de identidade RG nº 8.766.454-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 036.663.819-01, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 05.05.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de maio de 2017 a 04 de maio de 2019 passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORRECAO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 05 120 19 DE N° 11.569
UMUARAMA 28 05 120 19
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 maio 120 19
DE N° 11.560
UMUARAMA 17 05 120 19
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS